



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Administração 2017/2020

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL (período de Fevereiro 2019 a Dezembro 2019)
(Art. 61 inciso IV Art.67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

Dados Gerais

Termo de COLABORAÇÃO nº 002/2019 Período de Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2020

OSC Parceira: Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Objeto da Parceria: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA ATUAR JUNTO AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE S.G.R.A.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social.

Valor total do repasse: R\$ R\$ 5.667.721,72 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)

Secretaria Responsável pela execução do objeto da parceria: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Gestor da Parceria: Kelly Mara Braga Ribeiro

Portaria de designação do gestor da parceria: Nº 196 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Documentos que subsidiaram a elaboração do presente parecer: Relatórios elaborados pela OSC, listas de presenças, fotos, comprovantes das despesas, visita técnica in loco, RAP.

A associação, ofereceu meio salário mínimo e uma cesta básica, por um período de 04 horas de atividade, a até 200 beneficiários do bolsa auxílio, por período alternado de 06 meses, e a aproximadamente 300 beneficiários do CRAS. Durante a permanência do beneficiário no programa são oferecidas oficinas de aprendizagem, palestras e capacitações, além das oficinas de costura em malharia, artesanato em tecido, fabricação de vassoura reciclada, jardinagem, limpeza urbana e horta comunitária, o que possibilita a sustentabilidade das ações desenvolvidas, após a conclusão do projeto.

Neste período, foi realizado aditivo no valor de R\$ 397.323,60 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos) e atualização de plano de trabalho após aprovação da Secretaria Gestora.

Por se tratar de um projeto na área social, o gerenciamento é extremamente complexo, com cenários de muitas interfaces, tendo em vista que o resultado deve ser medido pelo impacto para a sociedade. Estas ações promoveram geração renda e qualificação pessoal principalmente a mulheres (provedoras de grupos familiares), maiores beneficiárias do projeto. Aos beneficiários do CRAS foi realizado oficinas de artesanatos variados com monitores e orientadores sociais, com objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária, além de qualificação em costura a aproximadamente 300 usuários.

O projeto é de grande alcance social e segundo documentação, e relatório de monitoramento e avaliação emitido pela Gestora de parceria, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, confirmando que a Instituição desenvolveu as atividades propostas no plano de trabalho de maneira satisfatória. A Instituição planejou e organizou as ações técnicas e administrativas do Projeto, como também a gestão dos espaços utilizados. Orientou a equipe técnica em relação ao planejamento das atividades a serem desenvolvidas e, desta forma, conseguiu atingir mais eficazmente as metas propostas.

OBSERVAÇÕES:

No plano de trabalho apresentado pela Associação foram detectadas inconsistências que causavam entendimento equivocado de não cumprimento das metas, por não haver uma separação clara das atividades realizadas para os beneficiários do bolsa auxílio e para os beneficiários do CRAS. Partindo disso foi realizada visita técnica junto a coordenação da Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo, no dia 28/06/19, para avaliação do plano de trabalho proposto.

3. Da análise financeira

A OSC foi notificada mediante através do RAP nº 2019.17; Ofício 101/19, Rap2019.15 de RAP nº 2020/005, RAP nº 2020/020, RAP nº 2020/025

As complementações foram validadas de acordo com RAP 2020.26; Rap 2019.13; Rap 2019.14 e RAP 2020.007, RAP 2020.24; RAP 2020.35.

CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Considerações Finais: Foram solicitadas correções, quanto a irregularidades encontradas na prestação de contas do termo de Colaboração. Os erros encontrados foram de preenchimento, de ordem de apresentação de documentação e ausência de justificativas para não apresentação de 03 orçamentos, tarifas bancárias cobradas indevidamente, erros de transferências ocorrências que não comprometeram a manutenção do termo de parceria celebrado, despesas realizadas fora da vigência do termo de parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Administração 2017/2020

De acordo com relatório Técnico de Monitoramento, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação e aprovado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Conselho Municipal de Assistência Social, o objeto foi executado e as metas cumpridas satisfatoriamente.

Diante de todo o acima exposto, opino pela:

- Regularidade da prestação de contas
- Regularidade da prestação de contas, com ressalva

É vedada a utilização de recursos para pagamento de despesas alheias ao objeto da parceria, compreendendo-se por despesas alheias: Realizadas antes da vigência; pagas após o término da vigência (salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido dentro da vigência); Utilizadas para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho; multas e juros (salvo se o atraso se deu em decorrência do não recebimento dos recursos em tempo hábil e por culpa exclusiva da administração pública; taxa de administração, gerência ou similar. Todas as despesas realizadas indevidamente deverão ser ressarcidas aos cofres públicos. Na prestação de contas referente a JUNHO de 2019 foram identificados pagamentos realizados após a vigência da parceria, totalizando o valor de R\$ 1.508,89, a associação se comprometeu a devolver o montante em ofício 05/2020 de 20/02/2020.

- Irregularidade da prestação de contas

Kelly Mara Braga Ribeiro
Kelly Mara Braga Ribeiro
GESTORA DE PARCERIA

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de Dezembro de 2020

PARECER FINAL DA SECRETARIA GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 Exercício 2019		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado com Ressalva	<input type="checkbox"/> Reprovado, Tomada de Contas especial
Observações:		
Data: <u>29 / 12 / 2020</u>		
<i>Juscelina Cláudia Teixeira Martins</i> Juscelina Cláudia Teixeira Martins SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<i>João Luiz de Santa</i> CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

RECEBEMOS
 / /

RECEBEMOS
 / /